

Agendamento de POC - Pregão Eletrônico N° 23.007-2025 PE

Para: Contato JP Technologies (contato@jptechnologies.com.br)

Para: saudeparacuru@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 21 de outubro de 2025 às 15:38 BRT

Boa tarde!

Prezados,

Conforme Pregão Eletrônico N° 23.007-2025 PE, solicitamos o agendamento da nossa prova conceito (POC).

Qualquer dúvida estamos a disposição!

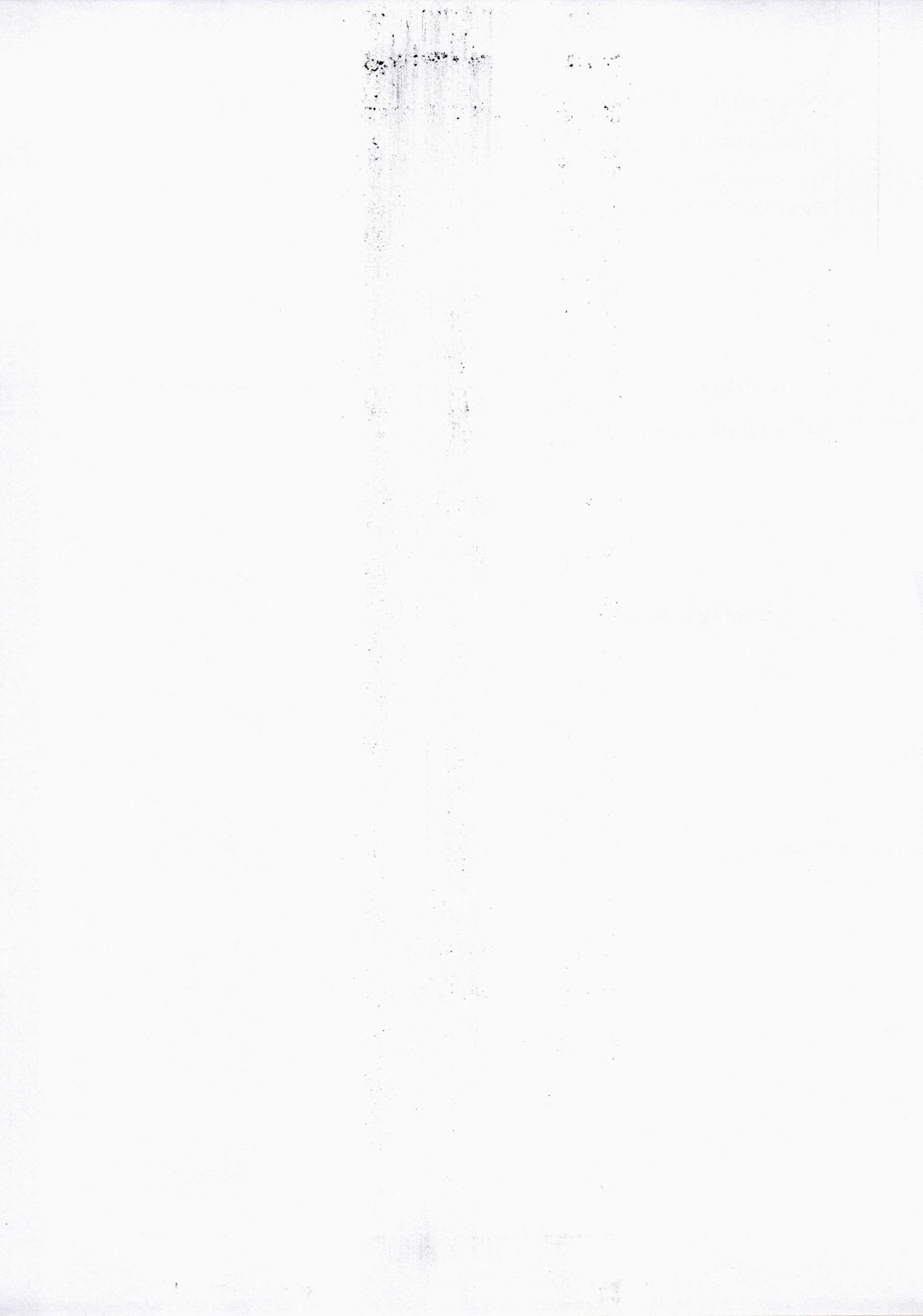
Grato.

—
Att.

João Paulo Silva Azevedo

JP Technologies

<https://www.jptechnologies.com.br>



Re: Agendamento de POC - Pregão Eletrônico N° 23.007-2025 PE

De: Contato JP Technologies (contato@jptechnologies.com.br)

Para: saudeparacuru@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 21 de outubro de 2025 às 16:23 BRT

Confirmado!

Obrigado.

—
Att.

João Paulo Silva Azevedo
JP Technologies
<https://www.jptechnologies.com.br>

Em 21 de out. de 2025, às 16:19, Saúde Paracuru <saudeparacuru@yahoo.com.br> escreveu:

Boa Tarde!

Poderemos realizar o agendamento para o dia a próxima sexta-feira, dia 24 de outubro, às 8:30h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Paracuru, situada na Rua Pe. João da Rocha, nº148, Centro, Paracuru Ce.

A equipe poderá procura a Sra. Kelvia Karla de Oliveira Moreira, Assessora Técnica da secretaria, que estará a disposição para todas as condutas e esclarecimentos necessários.

Em terça-feira, 21 de outubro de 2025 às 15:38:35 BRT, Contato JP Technologies <contato@jptechnologies.com.br> escreveu:

Boa tarde!

Prezados,

Conforme Pregão Eletrônico N° 23.007-2025 PE, solicitamos o agendamento da nossa prova conceito (POC).

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Grato.

—
Att.

João Paulo Silva Azevedo
JP Technologies
<https://www.jptechnologies.com.br>



PORTRARIA Nº 04/2025 – SMS

Dispõe sobre a designação de Comissão Interna para participação na sessão de Prova de Conceito (POC), referente ao Pregão Eletrônico nº 23.007-2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico da sessão de **Prova de Conceito (POC)**, conforme exigência expressa no item 9.49 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 23.007-2025, que trata Contratação de empresa para implantação de sistema integrado de gestão e manutenção do prontuário eletrônico do cidadão nas unidades básicas de saúde da APS e nas unidades de saúde da média e alta complexidade, integrado a um barramento de dados, espaço em datacenter, configuração, adequações do sistema a cultura e práticas da política e procedimentos da saúde do município, apoio e consultoria à gestão, treinamento e suporte continuado abrangendo todas as unidades de saúde da rede pública do município de Paracuru/CE, junto a Secretaria de Saúde, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência.

CONSIDERANDO a importância de avaliar tecnicamente a solução proposta pela licitante provisoriamente vencedora, de modo a assegurar que esta atenda aos requisitos funcionais e operacionais exigidos no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Interna de Avaliação Técnica** encarregada de acompanhar e avaliar a sessão de Prova de Conceito (POC) do referido certame:

Nome	Cargo/Função
ISABELA GOMES VIANA	ASSISTEN TÉCNICO
KELVIA KARLA DE OLIVEIRA MOREIRA	ASSESSORA DE PLANEJAMENTO

Art. 2º Compete à Comissão designada proceder à verificação técnica da solução demonstrada, registrando em ata os aspectos avaliados e emitindo parecer técnico conclusivo acerca da conformidade ou não do sistema com as exigências editalícias.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paracuru/CE, 20 de outubro de 2025.

Loide Landim
Secretaria de Saúde de Paracuru
Portaria 009/25

LOIDE CHRYSTINE PEIXOTO LANDIM
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paracuru/CE

éva de naissance en dépendant une partie totale d'environ 10% à 15% de la population mondiale (100 millions).
L'objectif est de faire évoluer les pratiques de culture et de production.

À PROPOS DE L'ADDO : ADDO MUNICIPALISATION DES BARAQUES A
L'EXPOSITION INTERNATIONALE DE PARIS

Le ADDO est né dans le contexte des dernières années où l'urbanisation et l'immigration ont été très marquées dans le monde. En effet, l'urbanisation mondiale a atteint 50% en 2000 et devrait atteindre 60% d'ici 2030. Cela a entraîné une augmentation importante de la population urbaine, qui passe de 3,6 milliards en 2000 à 5,5 milliards en 2030. Les conséquences sont nombreuses, notamment sur l'environnement et la sécurité sociale. Le ADDO a été créé pour répondre à ces défis et proposer des solutions durables et innovantes.

Le ADDO a été fondé par un groupe d'entrepreneurs et d'experts dans le domaine de l'urbanisme et de l'architecture. Leur objectif était de créer une ville durable et résiliente, capable de répondre aux besoins actuels et futurs de la population mondiale.

Le ADDO a été conçu comme une ville intelligente et connectée, où les personnes peuvent vivre, travailler et étudier dans un environnement sûr et sain. La ville sera construite en utilisant des matériaux durables et recyclables, et sera équipée de systèmes d'énergie renouvelable et d'infrastructures intelligentes.

Le ADDO a également été conçu pour être accessible à tous, indépendamment de leur niveau socio-économique. Les personnes les plus démunies auront accès à des logements abordables et à des services sociaux de qualité.

Le ADDO a été financé par une combinaison de fonds publics et privés. Les partenaires clés sont la Banque mondiale, la Banque internationale pour la reconstruction et le développement (BIRD), la Banque africaine de développement (BAD) et la Banque mondiale pour l'infrastructure (BMIF).

Le ADDO a été officiellement inauguré en 2018, avec une cérémonie à Paris. Depuis lors, il a accueilli plusieurs centaines de milliers de personnes et a déjà commencé à faire une différence dans la vie quotidienne des habitants.

Le ADDO continue de se développer et d'innover, et il est considéré comme un modèle pour d'autres projets similaires à travers le monde.

Le ADDO a été fondé par un groupe d'entrepreneurs et d'experts dans le domaine de l'urbanisme et de l'architecture. Leur objectif était de créer une ville durable et résiliente, capable de répondre aux besoins actuels et futurs de la population mondiale.

Le ADDO a également été conçu pour être accessible à tous, indépendamment de leur niveau socio-économique. Les personnes les plus démunies auront accès à des logements abordables et à des services sociaux de qualité.

Le ADDO a été financé par une combinaison de fonds publics et privés. Les partenaires clés sont la Banque mondiale, la Banque internationale pour la reconstruction et le développement (BIRD), la Banque africaine de développement (BAD) et la Banque mondiale pour l'infrastructure (BMIF).

Le ADDO a été officiellement inauguré en 2018, avec une cérémonie à Paris. Depuis lors, il a accueilli plusieurs centaines de milliers de personnes et a déjà commencé à faire une différence dans la vie quotidienne des habitants.



CHECKLIST DE AVALIAÇÃO – PROVA DE CONCEITO (POC)

Pregão Eletrônico nº 23.007-2025

Empresa: JP DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EIRELI

Data da Apresentação: 24/10/2025

Local: Secretaria de Saúde – Paracuru/CE

Horário: 09h00

ANEXAR TABELA DO ITEM 9.49 ANEXO I DO EDITAL

SISTEMA DE AUDITORIA E GESTÃO	Atende (S/N)	Observações Técnicas
Acesso ao sistema deve ser por login (CPF) e senha	S	
Módulo de administração de perfil dos usuários.	S	
Criação de perfil de acesso com informações de nome, tipo do perfil e atribuições de telas que podem ser acessadas.	S	
Deve ser permitido inserir, editar e excluir determinado perfil.	S	
Módulo de criação e manutenção dos usuários.	S	
Deve ter a opção de inserir um novo usuário com informações de estabelecimento de vínculo do profissional, nome e CPF.	S	
Deve ter a opção de cadastrar uma senha para o usuário.	S	
Deve ser permitido inserir, editar e desativar um usuário.	S	
Deve ser permitido ao usuário alterar sua senha.	S	
Módulo de informações onde serão exibidos painéis de monitoramento.	S	
Exibir um painel de monitoramento para o Novo Financiamento, com prévia dos resultados atingidos para o Componente Vínculo e Acompanhamento, separado por equipes e estabelecimentos, com uma previsão de score as dimensões Cadastro e Acompanhamento.	S	
Deve mostrar na dimensão Cadastro a listagem nominal dos cidadãos, com informações como a equipe, nome, CPF, se tem FCI, FCD, data da última atualização, total de Visitas Domiciliares, ACS Responsável.	S	
Deve mostrar na dimensão Acompanhamento a listagem nominal dos cidadãos, com informações como a equipe, nome, CPF, total de atendimento, total de procedimentos, total de visita domiciliar, data da última vista, ACS Responsável.	S	
Exibir um painel de monitoramento para o Novo Financiamento, com prévia dos resultados atingidos para o Componente Qualidade, separado por tipos de equipes (ESF, ESB e EMULTI)	S	
Deve exibir para a temática C1 - Mais acesso à Atenção Primária à Saúde: o nº total de atendimentos por demanda programada, o nº total de atendimentos por demanda espontânea e o percentual de acesso de demanda programada em relação ao total de demandas na APS. Agrupados por equipe.	S	
Deve exibir para a temática C2 - Cuidado no desenvolvimento infantil, resumo por equipe da prévia do resultado, com a pontuação atingida e a meta;	S	



Deve exibir para a temática C2 - Cuidado no desenvolvimento infantil, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (A) Ter realizado a 1ª consulta presencial por profissional médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia de vida;	S	
Deve exibir para a temática C2 - Cuidado no desenvolvimento infantil, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (B) Ter pelo menos 09 consultas por médica(o) ou enfermeira(o) até 2 anos de vida;	S	
Deve exibir para a temática C2 - Cuidado no desenvolvimento infantil, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (C) Ter pelo menos 09 registros de peso e altura até os dois anos de vida;	S	
Deve exibir para a temática C2 - Cuidado no desenvolvimento infantil, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (D) Ter recebido pelo menos 02 visitas domiciliares realizadas por ACS/Tacs, sendo a primeira até os primeiros 30 dias de vida e a segunda até os 6 meses de vida;	S	
Deve exibir para a temática C2 - Cuidado no desenvolvimento infantil, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (E) Ter sido vacinada contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza e tipo B, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, com todas as doses recomendadas	S	
Deve exibir para a temática C3 - Cuidado da gestante e puérpera, resumo por equipe da prévia do resultado, com a pontuação atingida e a meta;	S	
Deve exibir para a temática C3 - Cuidado da gestante e puérpera, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (A) Ter realizado a primeira consulta de pré-natal até 12 semanas de gestação;	S	
Deve exibir para a temática C3 - Cuidado da gestante e puérpera, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (B) Ter realizado pelo menos 07 consultas durante o período de gestação para valorizar o diagnóstico e acolhimento oportuno;	S	
Deve exibir para a temática C3 - Cuidado da gestante e puérpera, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (C) Ter realizado pelo menos 07 registros de pressão arterial durante o período da gestação;	S	
Deve exibir para a temática C3 - Cuidado da gestante e puérpera, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (D) Ter realizado pelo menos 07 registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação;	S	
Deve exibir para a temática C3 - Cuidado da gestante e puérpera, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (E) Ter registro de pelo menos 03 visitas domiciliares do ACS/Tacs, após a primeira consulta do pré-natal;	S	
Deve exibir para a temática C3 - Cuidado da gestante e puérpera, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (F) Ter registro de uma dose de dTpa a partir da 20ª semana de cada gestação;	S	
Deve exibir para a temática C3 - Cuidado da gestante e puérpera, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (H) Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis e HIV realizados no terceiro trimestre de cada gestação;	S	
Deve exibir para a temática C3 - Cuidado da gestante e puérpera, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (I) Ter registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou	S	



enfermeira(o) realizada durante o puerpério;		
Deve exibir para a temática C3 - Cuidado da gestante e puérpera, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (J) Ter registro de pelo menos 01 visita domiciliar por ACS/Tacs realizada durante o puerpério;	S	
Deve exibir para a temática C3 - Cuidado da gestante e puérpera, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (K) Ter registro de pelo menos 01 avaliação odontológica realizada durante o período da gestação por profissional cirurgião(a) dentista.	S	
Deve exibir para a temática C4 - Cuidado da pessoa com diabetes, resumo por equipe da prévia do resultado, com a pontuação atingida e a meta;	S	
Deve exibir para a temática C4 - Cuidado da pessoa com diabetes, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (A) Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses;	S	
Deve exibir para a temática C4 - Cuidado da pessoa com diabetes, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (B) Ter pelo menos 01 registro de medição da pressão arterial, realizado nos últimos 06 meses;	S	
Deve exibir para a temática C4 - Cuidado da pessoa com diabetes, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (C) Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/Tacs, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses;	S	
Deve exibir para a temática C4 - Cuidado da pessoa com diabetes, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (D) Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses;	S	
Deve exibir para a temática C4 - Cuidado da pessoa com diabetes, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (E) Ter pelo menos 01 registro de hemoglobina glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses;	S	
Deve exibir para a temática C4 - Cuidado da pessoa com diabetes, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (F) Ter pelo menos 01 registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 12 meses.	S	
Deve exibir para a temática C5 - Cuidado da pessoa com hipertensão, resumo por equipe da prévia do resultado, com a pontuação atingida e a meta;	S	
Deve exibir para a temática C5 - Cuidado da pessoa com hipertensão, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (A) Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses;	S	
Deve exibir para a temática C5 - Cuidado da pessoa com hipertensão, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (B) Ter pelo menos 01 registro de aferição da pressão arterial, realizado nos últimos 6 meses;	S	
Deve exibir para a temática C5 - Cuidado da pessoa com hipertensão, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (C) Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/Tacs, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses;	S	
Deve exibir para a temática C5 - Cuidado da pessoa com hipertensão, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (D) Ter realizado pelo menos 01(um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses.	S	



Deve exibir para a temática C6 - Cuidado da pessoa idosa, resumo por equipe da prévia do resultado, com a pontuação atingida e a meta;	S	
Deve exibir para a temática C6 - Cuidado da pessoa idosa, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (A) Ter realizado pelo menos 01 (uma) consulta por profissional médica (o) ou enfermeira(o) presencial ou remota nos últimos 12 meses que antecedem o período em análise;	S	
Deve exibir para a temática C6 - Cuidado da pessoa idosa, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (B) Ter realizado pelo menos 02 (dois) registros simultâneos de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses;	S	
Deve exibir para a temática C6 - Cuidado da pessoa idosa, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (C) Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre as visitas, nos últimos 12 meses que antecedem o período em análise;	S	
Deve exibir para a temática C6 - Cuidado da pessoa idosa, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (D) Ter um registro de uma dose da vacina influenza, nos últimos 12 meses que antecedem o período em análise;	S	
Deve exibir para a temática C7 - Cuidado da mulher na prevenção do câncer, resumo por equipe da prévia do resultado, com a pontuação atingida e meta;	S	
Deve exibir para a temática C7 - Cuidado da mulher na prevenção do câncer, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (A) Mulheres entre 25 e 64 anos: ter registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses;	S	
Deve exibir para a temática C7 - Cuidado da mulher na prevenção do câncer, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (B) Crianças e adolescentes do sexo feminino entre 9 e 14 anos: ter registro de pelo menos uma dose da vacina HPV;	S	
Deve exibir para a temática C7 - Cuidado da mulher na prevenção do câncer, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (C) Adolescentes do sexo feminino e mulheres entre 14 e 69 anos: ter registro de atendimentos presenciais ou remotos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses;	S	
Deve exibir para a temática C7 - Cuidado da mulher na prevenção do câncer, a listagem nominal com informações para as boas práticas item (D) Mulheres entre 50 e 69 anos: ter registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses.	S	
Deve exibir para a temática B1 - Primeira consulta programada: nº total de pessoas com atendimentos de primeira consulta odontológica programática, nº total de pessoas vinculadas à equipe e o percentual calculado do acesso da população à primeira consulta odontológica programática. Agrupados por equipe.	S	
Deve exibir para a temática B2 - Tratamentos concluídos: nº total de pessoas com tratamento odontológico concluído por ESB na APS, nº total de pessoas com primeira consulta odontológica programada na APS e o percentual calculado da cobertura proporcional de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas. Agrupados por equipe.	S	
Deve exibir para a temática B3 - Taxa de exodontias na APS: nº total de exodontias por ESB na APS, nº total de procedimentos clínicos individuais	S	



preventivos, curativos e exodontias selecionados e o percentual calculado da relação entre o número de exodontias realizadas e o número de procedimentos preventivos e curativos realizados em um determinado período, em um determinado território. Agrupados por equipe.	S	
Deve exibir para a temática B4 – Escovação supervisionada: nº total de pessoas participantes da ação coletiva de escovação dental supervisionada realizada em crianças com idade entre 6 e 12 anos, nº total de pessoas vinculadas à equipe e o percentual calculado da proporção de pessoas beneficiárias das ações de escovação dental com orientação/supervisão de um profissional de saúde bucal. Agrupados por equipe.	S	
Deve exibir para a temática B5 - Procedimentos odontológicos preventivos: nº total de procedimentos odontológicos individuais preventivos registrados, nº total de procedimentos odontológicos individuais e o percentual calculado do total de procedimentos odontológicos preventivos realizados em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais. Agrupados por equipe.	S	
Deve exibir para a temática B6 - Tratamento Restaurador Atraumático: nº total de procedimento restaurador Atraumático realizado, nº total de procedimentos restauradores e o percentual calculado da proporção entre o total de procedimentos restauradores atraumáticos realizados em relação ao total de procedimentos restauradores. Agrupados por equipe.	S	
Deve exibir para a temática M1 - Média de atendimentos por pessoa assistida pela eMulti: no total de atendimentos individuais e coletivos realizados, no total de pessoas atendidas e o percentual calculado do acesso da população acompanhada pelas demais equipes de saúde da APS aos cuidados dos profissionais de saúde da eMulti.	S	
Deve exibir para a temática M2 - Ações interprofissionais realizadas pela eMulti: nº total de ações compartilhadas realizadas pela eMulti no quadrimestre avaliado, nº total de ações realizadas pela eMulti e o percentual calculado do acesso a população.	S	
Exibir um painel de monitoramento dos atendimentos do ESUS PEC, com quantitativos e gráficos.	S	
As informações deverão ser em tempo real.	S	
Permitir a seleção de todos ou de apenas um único estabelecimento.	S	
Deve mostrar informações sobre o total de atendimentos da equipe técnica de enfermagem e listagem dos nomes dos pacientes atendidos.	S	
Deve mostrar informações sobre o total de atendimentos da equipe de enfermagem e listagem dos nomes dos pacientes atendidos.	S	
Deve mostrar informações sobre o total de atendimentos da equipe médica e listagem dos nomes dos pacientes atendidos.	S	
Deve mostrar informações sobre o total de atendimentos da equipe odontológica e listagem dos nomes dos pacientes atendidos.	S	
Deve mostrar informações sobre o total de visitas domiciliares da equipe de ACS e listagem dos nomes dos pacientes atendidos.	S	
Deve mostrar informações sobre os atendimentos não finalizados pelos profissionais.	S	
Deve mostrar informações sobre os procedimentos e exames solicitados pelos	S	



profissionais.		
Exibir um painel de monitoramento das produções do ESUS PEC, com quantitativos e gráficos.	S	
Permitir a seleção de todos ou de apenas um único estabelecimento.	S	
Permitir a seleção da data inicial e final das produções.	S	
Deve mostrar informações sobre o total de acolhimentos realizados.	S	
Deve mostrar informações sobre o total de consultas realizadas.	S	
Deve mostrar informações sobre o total de vacinas realizadas.	S	
Deve mostrar informações sobre o total de procedimentos realizados.	S	
Deve mostrar informações sobre o total de atendimentos odontológicos realizados.	S	
Exibir um painel de monitoramento epidemiológico considerando os atendimentos realizados no ESUS PEC, com quantitativos e gráficos.	S	
Permitir a seleção de todos ou de apenas um único estabelecimento.	S	
Permitir a seleção da data inicial e final dos atendimentos.	S	
Deve mostrar informações sobre o total identificado, por grupo epidemiológico.	S	
Deve mostrar uma listagem dos pacientes identificados no grupo epidemiológico.	S	
Exibir um painel de monitoramento de dados dos cidadãos cadastrados no ESUS PEC, com quantitativos e gráficos.	S	
Deve mostrar informações sobre o total pessoas cadastradas.	S	
Deve mostrar informações sobre o total pessoas sem cartão nacional do sus.	S	
Deve mostrar informações sobre o total pessoas sem CPF.	S	
Deve mostrar informações sobre cadastros duplicados e exibir uma lista com os nomes que possivelmente estão duplicados. Validando por CPF, CNS, nome, nome da mãe e data de nascimento.	S	
Módulo para geração de relatórios	S	
Relatório de atendimento individual realizados no ESUS PEC, com filtros de estabelecimento, datas inicial e final, equipe e CBO.	S	
Relatório das visitas realizadas pelos ACS no ESUS PEC, com filtros de estabelecimento, datas inicial e final e equipe.	S	
Relatório dos cadastros dos cidadãos que possivelmente estão duplicados no ESUS PEC.	S	
Relatório dos agendamentos do ESUS PEC, com filtros de estabelecimento, data inicial e final, profissional.	S	
	S	
SISTEMA DE REGULAÇÃO MUNICIPAL	Atende (S/N)	Observações Técnicas
Módulo para gerenciamento dos procedimentos que serão utilizados para	S	



Criação das filas de espera.		
Deve permitir a criação do procedimento com informações básicas como nome, idade mínima e máxima.	S	
Deve permitir a vinculação do procedimento com um ou mais código sigtap de acordo com a tabela.	S	
Deve permitir a configuração do procedimento para gerar ou não fila de espera.	S	
Deve permitir a configuração do procedimento para ser regulado ou não na fila de espera.	S	
Módulo para gerenciamento dos estabelecimentos que serão utilizados para criação das filas de espera.	S	
Deve permitir a criação de um estabelecimento com informações básicas como nome, telefone, endereço e cnes.	S	
Módulo para gerenciamento da fila de espera.	S	
Deve ser integrado ao ESUS PEC, permitindo que os encaminhamentos realizados no ESUS PEC, apareça automaticamente no sistema da regulação.	S	
Deve exibir, todos os pacientes que foram encaminhados do ESUS PEC, de acordo com as configurações realizadas no cadastro de procedimentos. Gerando fila apenas do que foi configurado.	S	
Deve permitir a inclusão manual na fila de espera.	S	
Deve permitir na inclusão manual informar o paciente, data do encaminhamento, estabelecimento, procedimento, classificação e observações.	S	
Deve ordenar a posição da fila de espera, dos mais antigos para os mais recentes.	S	
Deve exibir informações como nome, cpf, posição, procedimento, data do encaminhamento, situação.	S	
Deve permitir o filtrar a fila de espera por procedimento, prioridade, estabelecimento do encaminhamento, status, idade.	S	
Deve exibir ao selecionar um paciente na fila de espera, informações detalhadas do encaminhamento.	S	
Deve permitir a remoção de um paciente da fila de espera, exigindo uma justificativa para a ação.	S	
Deve permitir a adicionar informações de texto livre, ao encaminhamento existente na fila de espera.	S	
Deve permitir agendar um paciente que está na fila de espera, informando dia e hora, o estabelecimento e o profissional.	S	
Deve permitir regular um paciente que está na fila de espera, aguardando regulação. Nessa etapa deverá ser possível autorizar ou negar a solicitação.	S	
Deve exibir o status dos pacientes da fila de espera, alterando automaticamente de acordo com as ações realizadas, como aguardando agendar, agendado, excluído, aguardando regulação.	S	
Deve exibir automaticamente um comprovante de agendamento, após o agendamento de um paciente da fila de espera ser realizado.	S	



INTEGRAÇÃO HOSPITALAR (AGHU)	Atende (S/N)	Observações Técnicas
Deve permitir no atendimento do paciente no ESUS PEC, visualizar de forma integrada, as informações do cadastro no sistema hospitalar AGHU.	S	
Deve permitir no atendimento do paciente no ESUS PEC, visualizar de forma integrada, as informações da consulta realizada no sistema hospitalar AGHU.	S	
Deve permitir no atendimento do paciente no ESUS PEC, visualizar de forma integrada, as informações dos exames solicitados e realizados no sistema hospitalar AGHU.	S	
Deve permitir no atendimento do paciente no ESUS PEC, visualizar de forma integrada, as informações de agendamentos realizados no sistema hospitalar AGHU.	S	
PAINEL ELETRÔNICO DE CHAMADAS	Atende (S/N)	Observações Técnicas
Módulo para painel de chamadas	S	
Deve permitir a configuração dos nomes das salas que serão exibidas no painel.	S	
Deve chamar o paciente que está em atendimento no ESUS PEC. Ao iniciar o atendimento o paciente deve ser chamado automaticamente.	S	
Deve exibir no painel de chamados o nome do paciente e a sala que o paciente deve ir.	S	
Deve exibir a hora atual e a hora que o paciente foi chamado.	S	
Deve mostrar em letras grandes e vermelha o paciente que está sendo chamado no momento.	S	
Deve exibir um histórico na tela do painel dos últimos pacientes chamados, mostrando a sala e a hora que foi chamado.	S	
Deve permitir adicionar uma imagem de logo do município.	S	
Deve exibir vídeos no painel de chamadas, sem atrapalhar a exibição dos pacientes.	S	
Deve permitir a configuração dos vídeos que serão exibidos.	S	
SISTEMA DE ATENDIMENTO (HOSPITAIS E POLICLÍNICAS)	Atende (S/N)	Observações Técnicas
Controle de login por CPF e senha do profissional.	S	
Perfil personalizado para controle de acessos.	S	
Realizar a busca de cadastros de pacientes já existentes no ESUS PEC.	S	
Consulta do cadastro do cidadão pelo CPF, CNS ou Nome completo.	S	
Permitir o cadastro de novos pacientes, com informações como CPF, CNS, Nome, Nome da mãe, telefone, data de nascimento e endereço.	S	
Organização e separação dos pacientes por filas de atendimento.	S	
Permitir a priorização de paciente não classificados.	S	
Permitir a classificação de risco na triagem, identificado por nome e cor (não urgente, pouco urgente, urgente, muito urgente e emergência).	S	
Na triagem tem que ser possível informar: peso, altura (com cálculo automático de IMC), pressão arterial, frequência respiratória e cardíaca, temperatura e	S	



saturação.		
Permitir que o profissional escreva uma avaliação (texto livre) na triagem.	S	
Quando clicar em atender o paciente, chamar automaticamente no painel de chamadas, por voz e vídeo.	S	
No atendimento médico permitir inserir a avaliação, plano, os procedimentos (sigtap), cids.	S	
Exibir o histórico do paciente, incluindo informações do histórico do ESUS PEC.	S	
Permitir que o profissional durante a consulta insira procedimentos a serem realizados no estabelecimento.	S	
Permitir que o profissional durante a consulta insira medicamentos a serem administrados no estabelecimento	S	
Permitir a criação e impressão de atestado médico, informando a quantidade de dias e o CID.	S	
Permitir a criação e impressão de declaração de comparecimento, informando o dia e horário de comparecimento.	S	
Permitir a criação de receituário de medicamentos e a impressão.	S	
Exibir fila de procedimentos, onde devem constar os pacientes que passaram pelo médico e foram prescritos procedimentos.	S	
Exibir fila de medicação/observação, onde devem constar os pacientes que passaram pelo médico e foram prescritos medicamentos.	S	
Permitir que o profissional atenda o paciente informando que o procedimento foi realizado.	S	
Permitir que o profissional atenda o paciente informando que o medicamento foi realizado ou bolado. E permitindo novas prescrições.	S	
SISTEMA DE ALERTAS E AVISOS	Atende (S/N)	Observações Técnicas
Módulo para a criação de mensagens institucionais que deverão ser exibidas no ESUS PEC.	S	
Deve permitir a criação de mensagens institucionais, com texto e imagens, selecionando grupos que poderão ser exibidos, por exemplo, determinados CBOs, estabelecimentos, equipes.	S	
Deve exibir uma mensagem institucional, criada anteriormente pela gestão, no momento do login do profissional. Ao realizar login no ESUS PEC, o sistema exibirá a mensagem na tela.	S	
Deve exibir no ESUS PEC, no momento da inclusão do paciente na lista de atendimentos, alerta de: endereço faltando informações.	S	
Deve exibir no ESUS PEC, no momento da inclusão do paciente na lista de atendimentos, alerta de: CPF/CNS faltando.	S	
Deve exibir no ESUS PEC, no momento da inclusão do paciente na lista de atendimentos, alerta de: Telefone incorreto.	S	
Deve exibir no ESUS PEC, no momento da inclusão do paciente na lista de atendimentos, alerta de: falta de vinculação de equipe.	S	



Deve exibir no ESUS PEC, no momento da inclusão do paciente na lista de atendimentos, alerta de: falta de visita domiciliar do ACS.	S	
Permitir que a partir do alerta o usuário consiga ir direto para o cadastro do cidadão, no ESUS PEC, para corrigir os dados.	S	
Deve exibir no ESUS PEC, no momento da abertura do atendimento do paciente na lista de atendimentos, alertas de: componentes a ser atingidos da temática C2 - Cuidado no desenvolvimento infantil (ex. nº de consultas, nº de registro de peso e altura, nº visita domiciliar e vacinas faltantes).	S	
Deve exibir no ESUS PEC, no momento da abertura do atendimento do paciente na lista de atendimentos, alertas de: componentes a ser atingidos da temática C3 - Cuidado da gestante e puérpera (ex. nº de consultas, nº registro de PA, peso e altura, nº visita domiciliar, testes rápidos ou exames avaliados faltantes, atendimento odontológico).	S	
Deve exibir no ESUS PEC, no momento da abertura do atendimento do paciente na lista de atendimentos, alertas de: componentes a ser atingidos da temática C4 - Cuidado da pessoa com diabetes (ex. nº de consultas, nº registro de PA, peso e altura, nº visita domiciliar, registro de hemoglobina glicada e avaliação dos pés).	S	
Deve exibir no ESUS PEC, no momento da abertura do atendimento do paciente na lista de atendimentos, alertas de: componentes a ser atingidos da temática C5 - Cuidado da pessoa com hipertensão (ex. nº de consultas, nº registro de PA, peso e altura, nº visita domiciliar).	S	
Deve exibir no ESUS PEC, no momento da abertura do atendimento do paciente na lista de atendimentos, alertas de: componentes a ser atingidos da temática C6 - Cuidado da pessoa idosa (ex. nº de consultas, nº registro de peso e altura, nº visita domiciliar e registro de vacina).	S	
Deve exibir no ESUS PEC, no momento da abertura do atendimento do paciente na lista de atendimentos, alertas de: componentes a ser atingidos da temática C7 - Cuidado da mulher na prevenção do câncer (ex. registro de exame do colo do útero, registro de vacina HPV).	S	
Deve exibir no ESUS PEC, no momento da abertura do atendimento do paciente na lista de atendimentos, alertas de: Encaminhamentos já registrados no sistema de regulação, aguardando agendamento para aquele paciente.	S	
APLICATIVO PARA POPULAÇÃO	Atende (S/N)	Observações Técnicas
O aplicativo para a população deve estar disponível tanto para iOS quanto para Android	S	
Permitir o cadastro do cidadão vinculando com a base de prontuário a partir do CPF (documento atualmente recomendado pelo Ministério da Saúde)	S	
Permitir o cadastramento de dependentes	S	
Deve apresentar informações sobre o histórico de saúde do usuário, seguindo o padrão da folha de rosto do e-sus, contendo: últimos atendimentos; problemas/ condições/ alergias; medicamentos ativos; lembretes / outros antecedentes	S	
Deve apresentar as informações sobre histórico de saúde dos dependentes caso estes estejam selecionados no aplicativo	S	
Deve apresentar o histórico de vacinas do usuário, informando se a carteira vacinal está em dia ou existem vacinas em atraso; ocorrendo vacinas em atraso	S	



deve exibir a lista de vacinas pendentes	S	
Deve apresentar o histórico de vacinas dos dependentes no mesmo formato do histórico de vacinas do usuário	S	
Permitir enviar alerta ao usuário caso ele ou qualquer de seus dependentes tenha vacinas a serem aplicadas.	S	
Permitir ao usuário efetuar a confirmação de agendamento diretamente pelo aplicativo, sem a necessidade de entrar em contato com sua unidade de saúde; também deve ser possível o usuário recusar uma agenda, sendo que neste caso ele deverá voltar para a fila de espera.	S	
Permitir após a confirmação do agendamento por parte do usuário que o sistema envie ao aplicativo o código de confirmação e os dados do agendamento; sendo que estas informações serão utilizadas pelo usuário para confirmar sua recepção na data do atendimento, sem a necessidade de levar qualquer guia impressa	S	
Permitir que o aplicativo envie pesquisa de satisfação ao usuário após qualquer atendimento que ele tenha recebido tanto na rede própria quanto agendado via central de regulação; esta pesquisa de satisfação deve refletir as ações pelas quais o usuário passou (ex.: recepção, acolhimento, consulta médica e farmácia) – a pesquisa enviada neste caso deve conter 4 perguntas, uma para cada ação – permitindo assim a avaliação individual de cada profissional que interagiu com o paciente	S	
Permitir que, a partir das pesquisas de satisfação respondidas, seja possível monitorar o índice de satisfação geral da secretaria; satisfação por unidade de atendimento e satisfação por profissional	S	
Permitir enviar notícias da Secretaria de Saúde e da prefeitura para os usuários; estas notícias devem ser apresentadas como manchetes que podem ser abertas e lidas; permitindo desta forma monitorar o percentual de notícias que efetivamente são lidas	S	
Permitir visualizar o endereço de todas as unidades da rede municipal de saúde, com localização e rota do ponto onde o usuário se localiza até a unidades selecionada	S	

1. **Introducción**
Este informe es el resultado de la revisión realizada por la Comisión de Revisión del Banco Central de Reserva de Perú (BCR) en el año 2000. La revisión se realizó en cumplimiento de lo establecido en la legislación peruana que regula las auditorías de los organismos de crédito y la función monetaria.

2. **Objetivo de la revisión**
El objetivo de la revisión es garantizar la efectividad y eficiencia de las operaciones y procedimientos de control internos del BCR.

3. **Ámbito de la revisión**
El ámbito de la revisión abarca todos los departamentos y oficinas del BCR, así como las filiales y sucursales que tienen sujeción al régimen de auditoría.

4. **Procedimientos de control internos**
Los procedimientos de control interno se evalúan en función de su efectividad y eficiencia para garantizar la integridad y transparencia de las operaciones del BCR.

5. **Conclusiones y recomendaciones**
Las conclusiones y recomendaciones se basan en la revisión de los procedimientos de control interno y se dirigen a mejorar la efectividad y eficiencia de las operaciones del BCR.

6. **Información adicional**
Para más información sobre la revisión, se recomienda consultar el informe detallado que se adjunta al final de este documento.

7. **Conclusión**
La revisión demuestra que los procedimientos de control interno del BCR cumplen con los estándares establecidos en la legislación peruana.

8. **Recomendaciones**
Se recomienda que el BCR continúe trabajando en la mejora constante de sus procedimientos de control interno.

9. **Información adicional**
Para más información sobre la revisión, se recomienda consultar el informe detallado que se adjunta al final de este documento.

10. **Conclusiones**
La revisión demuestra que los procedimientos de control interno del BCR cumplen con los estándares establecidos en la legislación peruana.

11. **Recomendaciones**
Se recomienda que el BCR continúe trabajando en la mejora constante de sus procedimientos de control interno.

12. **Información adicional**
Para más información sobre la revisión, se recomienda consultar el informe detallado que se adjunta al final de este documento.

13. **Conclusiones**
La revisión demuestra que los procedimientos de control interno del BCR cumplen con los estándares establecidos en la legislación peruana.

14. **Recomendaciones**
Se recomienda que el BCR continúe trabajando en la mejora constante de sus procedimientos de control interno.



Resultado da Avaliação:

- Total de requisitos apresentados: 187 de 183.
- Requisitos atendidos: 187
- Percentual de aderência: 100 %
- Observação: Mínimo de 95% por módulo funcional para aprovação.

Parecer da Comissão Técnica:

- Aprovado(a)
 Reprovado(a)
 Aprovado com ressalvas (customizações a serem executadas sem ônus)

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Portaria nº 04/2025

Nome	Cargo/Função	Assinatura
ISABELA GOMES VIANA	ASSISTENTE TÉCNICO Portaria 177/2025	<u>Isabela Gomes Diana</u>
KELVIA KARLA DE OLIVEIRA MOREIRA	ASSESSORA PLANEJAMENTO Portaria 115/22025	<u>Kelvia Karla Oliveira Moreira</u>

RESOLUÇÃO DE 09 DE MARÇO DE 2005

DECRETO N° 153
CONSTITUÍDO PELA COMISSÃO TÉCNICA
DE AVAIAÇÃO, POR VIA DA RESOLUÇÃO
N° 04/2005, DE 09 DE MARÇO DE 2005, DE
CONFERIR A MÔNIKA KARIA, E-mail:
m.karia@uol.com.br, o cargo de CONSULTE-

NTE TÉCNICO DE AVAIAÇÃO.

(sobrenome)

(sobrenome)

(sobrenome)

COMISSÃO ESPECIAL DE AVAIAÇÃO TÉCNICA

Protocolo N° 04/2005

Assinatura	Cargo	Nome
	CONSULTEANTE TÉCNICO	KARIA, MÔNIKA
	CONSULTEANTE TÉCNICO	GÓMÉZ, JOSÉ



PARECER TÉCNICO – PROVA DE CONCEITO (POC)

Pregão Eletrônico nº 23.007-2025

Processo Administrativo nº 00023.20250728I0001-42

Objeto: Contratação de empresa para implantação de sistema integrado de gestão e manutenção do prontuário eletrônico do cidadão nas unidades básicas de saúde da Aps e nas unidades de saúde da média e alta complexidade, integrado a um barramento de dados, espaço em datacenter, configuração, adequações do sistema a cultura e práticas da política e procedimentos da saúde do município, apoio e consultoria à gestão, treinamento e suporte continuado abrangendo todas as unidades de saúde da rede pública do município de Paracuru/CE, junto a secretaria de saúde, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência.

Empresa Avaliada: JP DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EIRELI – CNPJ nº 35.721.625/0001-27

Data da Sessão POC: 24/10/2025

Local: Secretaria Municipal de Saúde – Paracuru/CE

I – DO OBJETO DA ANÁLISE

Este parecer técnico tem por finalidade analisar e registrar a avaliação da **Prova de Conceito (POC)** apresentada pela empresa **JP DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EIRELI**, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame, conforme exigência prevista no item 9.49 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

II – DO PROCEDIMENTO ADOTADO

A sessão foi conduzida pela Comissão Técnica nomeada pela Portaria nº 04/2025 contando com a presença do(s) representante(s) da empresa avaliada e dos membros designados para verificação das funcionalidades exigidas.

A empresa apresentou solução em ambiente próprio de demonstração, com dados irreais/fictícios, garantindo a conformidade com a LGPD, conforme preceitua o edital.

III – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Foram observados os seguintes critérios:

- Atendimento mínimo de 95% dos requisitos funcionais por módulo apresentado;
- Proibição de reapresentação de itens não atendidos;
- Avaliação objetiva com base em checklist previamente definido;
- Verificação da interface, usabilidade e integridade da solução ofertada.



IV – DA ANÁLISE TÉCNICA

Com base nas funcionalidades demonstradas e nos registros constantes no checklist de avaliação (anexo a este parecer), verificou-se que:

- Todos os módulos exigidos foram apresentados em tempo real, com execução plena das funcionalidades;
- A solução atendeu a **100% dos requisitos funcionais exigidos** no roteiro da Prova de Conceito;
- A interface apresentou boa naveabilidade, clareza e segurança nos acessos;
- O sistema apresentou robustez e aderência à proposta técnica constante da proposta vencedora.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a **Comissão Técnica** conclui que a solução apresentada pela empresa **JP DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EIRELI** atende plenamente aos requisitos exigidos na **Prova de Conceito**, conforme item 9.49 do Termo de Referência do Edital.

Recomenda-se, portanto, a sua **aprovação na fase de demonstração técnica**, permitindo o prosseguimento das etapas seguintes do certame.

Paracuru/CE, 24 de Outubro de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Portaria nº 04/2025

Nome	Cargo/Função	Assinatura
ISABELA GOMES VIANA	ASSISTENTE TÉCNICO Portaria 177/2025	<i>Isabela Gomes Diana.</i>
KELVIA KARLA DE OLIVEIRA MOREIRA	ASSESSORA PLANEJAMENTO Portaria 115/22025	<i>Kelvia Karla Oliveira Moreira</i>

A - ANÁLISE TÉCNICA

O presente documento é o resultado da análise técnica realizada no dia 24 de outubro de 2002, com base nas informações disponibilizadas a todos os interessados que se manifestaram.

Todos os elementos analisados foram levados em consideração ao elaborar o relatório de conclusão.

As observações e recomendações apresentadas no documento devem ser consideradas como sugestões para a melhoria contínua das operações da Comissão.

As observações e recomendações apresentadas no documento devem ser consideradas como sugestões para a melhoria contínua das operações da Comissão.

As observações e recomendações apresentadas no documento devem ser consideradas como sugestões para a melhoria contínua das operações da Comissão.

As observações e recomendações apresentadas no documento devem ser consideradas como sugestões para a melhoria contínua das operações da Comissão.

As observações e recomendações apresentadas no documento devem ser consideradas como sugestões para a melhoria contínua das operações da Comissão.

As observações e recomendações apresentadas no documento devem ser consideradas como sugestões para a melhoria contínua das operações da Comissão.

As observações e recomendações apresentadas no documento devem ser consideradas como sugestões para a melhoria contínua das operações da Comissão.

As observações e recomendações apresentadas no documento devem ser consideradas como sugestões para a melhoria contínua das operações da Comissão.

As observações e recomendações apresentadas no documento devem ser consideradas como sugestões para a melhoria contínua das operações da Comissão.

As observações e recomendações apresentadas no documento devem ser consideradas como sugestões para a melhoria contínua das operações da Comissão.

As observações e recomendações apresentadas no documento devem ser consideradas como sugestões para a melhoria contínua das operações da Comissão.

As observações e recomendações apresentadas no documento devem ser consideradas como sugestões para a melhoria contínua das operações da Comissão.

As observações e recomendações apresentadas no documento devem ser consideradas como sugestões para a melhoria contínua das operações da Comissão.

As observações e recomendações apresentadas no documento devem ser consideradas como sugestões para a melhoria contínua das operações da Comissão.

As observações e recomendações apresentadas no documento devem ser consideradas como sugestões para a melhoria contínua das operações da Comissão.

As observações e recomendações apresentadas no documento devem ser consideradas como sugestões para a melhoria contínua das operações da Comissão.



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROVA DE CONCEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.007-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023.20250728I0001-42**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 (nove) horas, reuniram-se, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Paracuru/CE, os membros da Comissão Especial designada por Portaria nº 04/2025, para a realização da **sessão pública de Prova de Conceito (POC)**, em atendimento ao disposto no item **9.49 do Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico nº 23.007-2025.

A sessão teve por objetivo verificar o atendimento das funcionalidades e requisitos técnicos exigidos para a solução de **gestão integrada da saúde**, conforme previsto no edital.

Compareceu à sessão o Sr. Péricles de Andrade, inscrito no CPF/MF sob nº 122.385.007-23, representante da empresa **JP DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.721.625/0001-27, **classificada provisoriamente em primeiro lugar**, conforme resultado da fase competitiva do certame. A empresa realizou a demonstração técnica da solução ofertada, utilizando ambiente de demonstração com dados irreais/fictícios, conforme preconizado na LGPD, seguindo o roteiro e módulos estabelecidos no Termo de Referência.

A Prova de Conceito contemplou, dentre outros, os seguintes requisitos:

- Acesso com login (CPF) e senha.
- Administração de perfis e usuários com permissões específicas.
- Exibição de painéis do novo financiamento com prévias de resultados e indicadores detalhados.
- Funcionalidades de auditoria, relatórios e rastreabilidade.
- Interface clara e navegação intuitiva.
- Sistemas de alertas e avisos.
- Sistema de atendimento em unidade de pronto atendimento.
- Sistema de controle de regulação.

Durante a apresentação, os membros da Comissão Especial realizaram a checagem dos itens exigidos, conforme checklist anexo a esta ata. A solução apresentou aderência igual ou superior a **95% (noventa e cinco por cento)** por módulo funcional, conforme exigido pelo edital, sendo os demais requisitos considerados passíveis de customização sem ônus adicional à Administração.

A sessão transcorreu de forma presencial, com possibilidade de registro audiovisual e **imagens fotográficas anexadas a esta ata**, para fins de documentação e posterior análise.

Diante da conformidade demonstrada, a Comissão Especial considera a solução apresentada pela empresa **JP DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EIRELI** como **APTA**, seguindo-se agora para as etapas subsequentes do processo licitatório.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Especial e encaminhada à Comissão Permanente de Licitação para os devidos encaminhamentos.

Paracuru/CE, 24 de Outubro de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Portaria nº 04/2025

Nome	Cargo/Função	Assinatura
ISABELA GOMES VIANA	ASSISTENTE TÉCNICO Portaria 177/2025	<u>Isabela Gomes Viana.</u>
KELVIA KARLA DE OLIVEIRA MOREIRA	ASSESSORA PLANEJAMENTO Portaria 115/22025	<u>Kelvia Karla Oliveira Moreira</u>

Anexo à presente ata:

1. Checklist de avaliação da POC preenchido e assinado.



DESPACHO – COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO E ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 23.007-2025

Processo Administrativo nº 00023.20250728I0001-42

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Paracuru/CE

Empresa: JP DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EIRELI – CNPJ nº 35.721.625/0001-27

Assunto: Aprovação da Prova de Conceito – Encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Informamos que, em conformidade com o disposto no item 9.49 do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 23.007-2025, foi realizada, no dia 24 de Outubro de 2025, às 09h00, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, a sessão de apresentação da Prova de Conceito (POC) da empresa JP DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EIRELI, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame.

Após avaliação técnica realizada pela Comissão Especial designada para esse fim, constatou-se que a solução apresentada atendeu integralmente aos critérios técnicos exigidos, conforme registrado em ata, checklist e parecer técnico.

Diante do exposto, comunicamos a APROVAÇÃO da solução apresentada pela empresa, nos termos previstos no edital, e encaminhamos os documentos abaixo relacionados para prosseguimento da licitação e análise por parte desta Comissão.

Documentos Anexos:

1. Ata da Sessão Pública de Prova de Conceito – 24/10/2025;
2. Checklist de Avaliação Técnica da POC;
3. Parecer Técnico conclusivo da Comissão de Avaliação;

Paracuru/CE, 24 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Kelvia Karla de Oliveira Moreira
KELVIA KARLA DE OLIVEIRA MOREIRA
ASSESSORA PLANEJAMENTO
Secretaria Municipal de Saúde de Paracuru/CE

